

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Aposentadoria	05
Banca de Qualificação	05
Designação	06
Dispensa	11
Outros	11
Progressão Funcional	14

AFASTAMENTO**PORTARIA Nº 232/2019/GR/UNIR, DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955786.000444/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o AFASTAMENTO PARCIAL da servidora SARAH CAROLINA SANTOS SILVA, SIAPE nº 1692955, no período de 19.02.2019 a 20.03.2019.

Art. 2º Conceder à servidora SARAH CAROLINA SANTOS SILVA, SIAPE nº 1692955, ocupante do cargo de Administradora, AFASTAMENTO PARCIAL, para frequentar o programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Profissional em Administração (PROFIAP), com fundamento legal no art. 96-a, da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2000, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015-Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, pelo período de 21.03.2019 a 13.07.2019, nos seguintes termos:

§ 1º Afastamento total da jornada diária de trabalho para cursar as disciplinas, conforme calendário do curso.

§ 2º Afastamento parcial de 50% da jornada diária de trabalho para desenvolvimento das atividades de pesquisa e estudos complementares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 233/2019/GR/UNIR, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119630.000006/2019-93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CELIELSON DE AGUIAR BRITO, SIAPE nº 2089500, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, AFASTAMENTO PARCIAL, para frequentar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROEPT) do Instituto Federal de Rondônia (IFRO), Campus Porto Velho/Calama, com fundamento legal no art. 96-a, da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2000, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015-Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, pelo período de 19.03.2019 a 24.05.2019, nos seguintes termos:

§ 1º Afastamento total da jornada de trabalho para cursar disciplinas, considerando a necessidade de deslocamento e conforme calendário do curso, nas seguintes datas: 19.03.2019 a 23.03.2019; 23.04.2019 a 27.04.2019; 29.04.2019 a 03.05.2019; 21.05.2019 a 24.05.2019.

§ 2º Afastamento parcial de 50% da jornada diária de trabalho para desenvolvimento das atividades de pesquisa e estudos complementares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 234/2019/GR/UNIR, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955963.000019/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor REGINALDO ALMEIDA ANDRADE, SIAPE nº 2122229, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Departamento de Agronomia, do Campus de Presidente Médici, para cursar Doutorado em Produção Vegetal, na Universidade Federal do Acre - UFAC, no período de 04.04.2019 a 04.04.2022, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º O servidor deverá apresentar, à sua Chefia imediata, os documentos estabelecidos no Art. 24 da Resolução 060/CONSAD/UNIR/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida resolução.

Art. 3º A Chefia imediata terá o prazo de 30 (trinta) dias, do recebimento da documentação a que se refere o artigo anterior, para encaminhar a documentação à Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento/DGP, para os registros e controles pertinentes.

Art. 4º O afastamento poderá ser revogado, caso não sejam cumpridos os requisitos do Art. 24 e nas hipóteses do Art. 28, da Resolução 060/CONSAD/UNIR/2008.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 228/2019/GR/UNIR, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000081/2019-28,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora JAQUELINE STREIT, SIAPE nº 0396451, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e em exercício da Defensoria Pública da União – Primeira Categoria, código de vaga nº 307264, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO

PORTARIA 011/2019/NCET/GD. PORTO VELHO, 19 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 17/2019/DAF-PVH/NCET/UNIR de 19 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para a composição da Banca Examinadora de defesa Dissertação do Programa de Mestrado Profissional Em Ensino de Física (MNPEF-SBF-CAPES) intitulada “Enigma da Física - Desenvolvimento do Aplicativo Flashfísica para Simulação de Conceitos de Óptica Geométrica”.

Mestrando: Danielle Matos Vitor

Data: 22/03/2019

Horário: 14:30

Local: Auditório do bloco 1T.

Banca Examinadora

Presidente da Banca	Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa - Orientador
Examinador Externo	Prof. Dr. Jorge Luiz Brito de Farias
Examinador Interno/externo	Profª Drª Dieime Custódia da Silva
Suplente Externo	Prof. Dr. Teldo Anderson da Silva Pereira
Suplente Interno/externo	Prof. Dr. Cristiano Torres do Amaral
Membro Interno/externo	Prof. Dr. Elie Albert Moujaess

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA 012/2019/NCET/GD. PORTO VELHO, 19 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 17/2019/DAF-PVH/NCET/UNIR de 19 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para a composição da Banca Examinadora de defesa Dissertação do Programa de Mestrado Profissional Em Ensino de Física (MNPEF-SBF-CAPES) intitulada “Desenvolvimento do Aplicativo Flashfísica para Simulação de Conceitos de Óptica Geométrica”.

Mestrando: Rosiel Camilo Sena

Data: 22/03/2019

Horário: 16h

Local: Auditório do bloco 1T.

Banca Examinadora

Presidente da Banca	Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos
Examinador Externo	Prof. Dr. Ricardo de Souza Costa
Examinador Interno/externo	Prof. Dr. Marinaldo Felipe da Silva
Suplente Externo	Prof. Dr. Anselmo Fortunato Ruiz Rodrigues
Suplente Interno/externo	Prof. Dr. Jorge Luiz Nepomuceno de Lima
Membro Interno/externo	Profª Drª Luciene Batista da Silveira

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO 002/2019/DAEF/DCRM/UNIR DE 19 DE MARÇO DE 2019

O Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof. Me. Adriano Reis Prazeres Mascarenhas, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 695/2017/GR/UNIR, de 20 de julho de 2017, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Sylviane Beck Ribeiro (SIAPE 1212049), Marta Silvana Volpato (SIAPE 1805850), Rosalvo Stachiw (SIAPE 1734277) , sob presidência do primeiro, e o acadêmico Thiago Henrique da Silva José (Mat. 201520940) para comporem a comissão responsável por elaborar edital e conduzir os trâmites referentes ao processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal.

Art. 2º Ficam designados como suplentes os servidores Wagner Walker de Albuquerque Alves (SIAPE 2078664), Emanuel Fernando Maia de Souza (SIAPE 1658780) e o acadêmico Lindomar Alves de Souza (Mat. 201410730).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO 002/2019/DAED/RM/UNIR DE 18 DE MARÇO DE 2019

A Chefa do Departamento de Educação do *Campus* Rolim de Moura, Prof. Dra. Pâmela Vicentini Faeti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 470/2018/GR/UNIR de 07 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Prof. Dr. Samilo Takara (3058111), Dr. Nelbi Alves da Cruz (1337292), Esp. Helionice de Moura Silva (698478), Me. Luciana Coladine (2123674), sob presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo levantamento de propostas de cursos de pós-graduação *lato sensu* vinculadas ao Departamento de Educação.

Art. 2º A comissão terá um prazo de 60 dias para a conclusão e apresentação dos resultados, reservado 2h semanais para esta atividade.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2019/DENGEA, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos, Prof. Dr. Luís Fernando Polesi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 271/2018/GR/UNIR, de 11 de abril de 2018, considerando a deliberação constante na Reunião Ordinária nº 141 do CONDEP (0093874), de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão para Organização da Participação do Curso de Engenharia de Alimentos na III Exposição de Piscicultura, Agronegócio e Agroindústrias do Vale do Jamari (EXPOVALE):

- Prof. Me. Josiel Dimas Froehlich, SIAPE 3025798 – Presidente
- Prof. Me. Jean Carlos Correia Peres Costa, SIAPE 2081033 – Membro
- Profa. Dra. Tânia Maria Alberte, SIAPE 1887611 – Membro
- Discente Cleuber Mendes Moura, matrícula 201610806 – Membro
- Discente Natália Alves Campos, matrícula 201610795 – Membro

Art 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO 006/2019/DAED/RM/UNIR DE 20 DE MARÇO DE 2019

A Chefa do Departamento de Educação do *Campus* Rolim de Moura, Prof. Dra. Pâmela Vicentini Faeti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 470/2018/GR/UNIR de 07 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Paulo Aparecido Dias (1713587) e Nelbi Alves da Cruz (1337292) para comporem a comissão de elaboração e correção das provas da seleção para monitoria acadêmica, referente ao edital N°001/2019/DEPED/Campus Rolim de Moura/UNIR .

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação e terá um prazo de 3 dias.

ORDEM DE SERVIÇO 015/2019/DCRM/UNIR DE 19 DE JANEIRO DE 2019

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 37, VII, do Regimento Geral da UNIR, a Resolução 189/CONSAD, de 28 de novembro de 2017, o Processo 999553801.000013/2019-01 de Avaliação de Estágio Probatório e as Portarias 007/2018/DCRM/UNIR e 002/2019/DCRM/UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Dalza Gomes da Silva (0395984), Elaine Cosma Fiorelli Pereira (1328843) e Elaine Almeida Delamerlinda Honoré (2283305), sob presidência da primeira, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora Maria Rosângela Soares (2a. Etapa).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 46/2019/SEC-NUCSA/NUCSA. PORTO VELHO, 21 DE MARÇO DE 2019

Processo nº 99955844.000017/2019-22

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Professor Doutor MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (CONUCSA) para fazer análise e dar parecer no processo 9995584.000017/2019-22, referente a solicitação de credenciamento como Professora Voluntária de Sâmia Laíse Manthey Benevides, para ministrar a disciplina de Psicologia Aplicada à Administração (40h), para atender o Departamento Acadêmico de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 47/2019/SEC-NUCSA/NUCSA. PORTO VELHO, 21 DE MARÇO DE 2019.

Processo nº 99955844.000027/2019-68

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Professor Doutros MANUEL ANTÔNIO VALDÉS BORRERO, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (CONUCSA), para análise e dar parecer no processo 99955844.000027/2019-68, referente a solicitação de credenciamento de FÁBIANA RODRIGUES RIVA, como Professora Voluntária para ministrar a disciplina Gestão da Qualidade e Produtividade, com carga horária de 40h, para atender o Departamento Acadêmico de Administração.

PORTARIA Nº 9/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. X,

considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto nº 9373/2018 e a Lei 4.320/1964;

considerando o exposto no Memorando nº 6/2019/DPAD/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens de Consumo do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Nome do servidor	Matrícula	Atuação
------------------	-----------	---------

Marcos Freire Teixeira	2625537	Presidente
Maria do Rosário Lima Ramos França	0396454	Membro e Substituto do Presidente nas ausências
Jonas Alexandre Duarte	3006871	Membro
Isis Bruna Gomes Pacheco	1112881	Membro

Art. 2º A Comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, a orientação, o cronograma e os prazos a serem estabelecidos pela Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 010/2019/DCRM/UNIR DE 20 DE MARÇO DE 2019

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o teor do Processo 999119652.000013/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Adriano Reis Prazeres Mascarenhas (1123716), José das Dores de Sá Rocha (1809939), Karen Janones da Rocha (2312589), Marta Silvana Volpato Scoti (1805850) e Rosalvo Sachiw (1734277), para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, pelo período regimental.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

PORTARIA N.º 45/NCH/UNIR, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e solicitação da Chefia do Departamento de Libras,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado para Tradutor Intérprete de Libras, Nível E do Departamento de LIBRAS, *Campus* de Porto Velho:

- Servidora TILS Anna Jamilly Santos Martins, presidenta;
- Servidor TAE Mestre Alex Santana Costa, membro; e
- Professor Mestre Leoni Ramos do Nascimento, membro.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 46/NCH/UNIR, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e solicitação da Chefia do Departamento de Libras,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo para compor a Banca do Processo Seletivo Simplificado para Tradutor Intérprete de Libras, Nível E do Departamento de LIBRAS, *Campus* de Porto Velho:

- Servidor TILS Guilherme Bastos Borges, presidente;
- Professora Ana Carolina Lovo Viana, membro; e
- Professora Greice Kelly Nascimento Santos Costa, membro.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 47/NCH/UNIR, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, ademais da necessidade de aviar a contratação de docentes substitutos ao NCH,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Designar os docentes abaixo para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto do Curso de Sociologia, responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais:

- Professor Dr. Estevão Rafael Fernandes, presidente;
- Professor Dr. Humberto Alves da Silva Júnior, membro;
- Professor Dr. Luis Fernando Novoa Garzon, membro;
- Professor Mestre João Paulo Saraiva Leão Viana, suplente; e
- Professora Dra. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 48/NCH/UNIR, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, ademais da necessidade de aviar a contratação de docentes substitutos ao NCH,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Designar os docentes abaixo para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto do Departamento de Artes Visuais:

- Professora Dra. Pritama Morgado Brussolo, presidenta;
- Professor Mestre Edison do Carmo Arcanjo, membro; e
- Professor Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira, membro.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 49/NCH/UNIR, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, ademais da necessidade de aviar a contratação de docentes substitutos ao NCH,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Designar os docentes abaixo para compor a Comissão Geral de Organização do Processo Seletivo para Professor Substituto do Núcleo de Ciências Humanas:

- Professor Dr. Estevão Rafael Fernandes, presidente;
- Professor Dr. José Maria Lopes Júnior, membro;
- Professor Dr. Eduardo Bespalez, membro;
- Professor Dr. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira, membro;
- Professora Dra. Ana Maria Cavalcante Aguilár, membro;
- Professora Dra. Pritama Morgado Brussolo, membro;
- Professor Mestre Amauri Moret da Silva, membro;
- Professora Dra. Andréa Moraes da Costa, membro;
- Professora Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino, membro;
- Professora Dra. Arneide Bandeira Cemin, membro; e
- Servidor TAE Antônio Carlos Valério.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

DISPENSA**PORTARIA Nº 229/2019/GR/UNIR, DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196005.000112/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora PAULA STOLERMAN ARAÚJO, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2280014, da função de Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento/Substituta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 230/2019/GR/UNIR, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196005.000112/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDERSON PINHEIRO DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2162600, da função de Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento (CCD), Função Gratificada (FG-1), a partir de 22.02.2019.

Art. 2º Designar a servidora PAULA STOLERMAN, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2280014, para a função de Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento (CCD), Função Gratificada (FG-1).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2019. ROLIM DE MOURA - RO, 19 DE MARÇO DE 2019.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CAMPUS DE ROLIM DE MOURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

1º Nomear o Servidor Docente JOÃO MAURÍCIO GOMES NETO, SIAPE: 2037035 para a função de Coordenador do Centro de Documentação em História Regional

2º Convalidar todos os atos emanados da indicação pelo CONDP até a data da publicação dessa Ordem de Serviço no Boletim de Serviço.

3º Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

OUTROS

ORDEM DE SERVIÇO 004/2019/DAED/RM/UNIR DE 19 DE MARÇO DE 2019

A Chefa do Departamento de Educação do *Campus* Rolim de Moura, Prof. Dra. Pâmela Vicentini Faeti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 470/2018/GR/UNIR de 07 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço 003/2019/DAED/RM/UNIR, de 18 de março de 2019 do Departamento de Educação.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 36/2019/DCCL/PRAD/UNIR

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando a indicação de gestor e fiscal do contrato n.º 07/2019/CAC/UNIR;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º 999119643.000005/2019-08.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o teor da Portaria n.º 62/2018/PRAD/UNIR de 01 de junho de 2018, que designou servidores para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo n.º 07/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa J. FECCHIO JUNIOR ME, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção de ar condicionado no *Campus* de Cacoal, nos seguintes termos:

Art. 2º - Dispensar a servidora Ana Paula Pricila Costa de Abreu, SIAPE 2012118, da equipe de Gestão e Fiscalização do referido Contrato;

Art. 3º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização:

Nome	SIAPE	Função
Alberto da Silva	053411	Gestor Titular
Cristina Massae Nakamura	1658110	Gestora Substituta

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 84/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016; o art. 87 da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97; o Decreto n.º 5.707/2006, bem como o processo eletrônico n.º 9991196201.000006/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2040875, ocupante do cargo de professor do magisterio superior, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 09 de julho de 2013 a 09 de julho de 2018, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90, no Decreto n.º 5.707 de 23 de fevereiro de 2006 e na Resolução n.º 33/CONSUN/2018;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 85/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016; o art. 87 da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97; o Decreto n.º 5.707/2006, bem como o processo eletrônico n.º 999119621.000004/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, matrícula SIAPE nº 2105847, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 28/03/2014 a 28/03/2019, no período de 08/04/2019 a 07/07/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 226/2019/GR/UNIR, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999102042J.000006/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 675/2018/GR/UNIR, de 05.09.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 06.09.2018.

Art. 2º Designar os nomes, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Admissibilidade dos pedidos de revalidação/reconhecimento de diplomas expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior de cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* - adesão da UNIR à Plataforma Carolina Bori, em conformidade com a Resolução nº 531/CONSEA/2018, conforme segue:

I - Membros Titulares:

- ELIZETE VIEIRA DE MELO - Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 21801258 - DIRCA/Reitoria.

- THAIS BOMBARDELLI - Assistente em Administração - SIAPE 2106345 - PROPESQ.

- NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO - Administradora - SIAPE 1579899 - PROGRAD.

II - Membros Suplentes

- CRISTIANE DE ALMEIDA ANASTASSIOY, - Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1642283 - DIRCA/Reitoria.

- CLEUSON JANSEN HERMÍNIO PEREIRA - Técnico em Assuntos Educacionais - SIAPE 1497310 - PROPESQ.

- JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA - Professor do Magistério Superior - SIAPE 396662 - PROGRAD.

Art. 3º Designar a servidora THAIS BOMBARDELLI, para responder junto ao MEC pelo acompanhamento dos processos de revalidação/reconhecimento de diplomas, incluídas as tramitações na Plataforma Carolina Bori, conforme art. 7º da Resolução 531/CONSEA/2018.

Art. 4º O mandato da Comissão será de 03 (três) anos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 227/2019/GR/UNIR, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119567.000091/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 999119567.000091/2019-09.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); AMILTON DIOGO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 6050756 (Membro); BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, SIAPE nº 2962390 - Professor do Magistério Superior (Membro), para integrem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 231/2019/GR/UNIR, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999553783.000005/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 20.10.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora PAULA DE BRITO MARTINS, SIAPE nº 2257676, Tradutora Intérprete de Linguagem Sinais, lotada na Diretoria do Campus de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 83/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 99955408.000001/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Mestrado em Educação, ao servidor JADIAEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1757143, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 07/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 86/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 99955869.000049/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Mestrado em Educação Escolar, a servidora THARYCK DRYELLY NUNES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2163602, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 13/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 87/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 9991196004.000006/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós Graduação em Gestão Pública e de Pessoas, ao servidor ILTON MONTEIRO ALVES, matrícula SIAPE nº 2177595, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 01/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 89/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999554122.000012/2019-60;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor CARLOS HENRIQUE SILVA DE FRANCA, matrícula SIAPE nº 2421614, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 101 para o Nível 201, com efeito financeiro a contar de 20/03/2019, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	20	ENAP
Tesouro Gerencial: Construção de relatórios Gerenciais	20	PRIORI TREINAMENTOS
Gestão do Orçamento Público	40	ENAP
Acesso à Informação	20	ENAP
TOTAL de Carga Horária:	100	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 90/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999119641.000008/2019-53;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora ROSANGELA GOMES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2114769, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 304 para o Nível 404, com efeito financeiro a contar de 11/03/2019, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público	60	ILB
Motivação e Gestão de Equipes	100	GINEAD
Aproveitamento de Carga Horária	8	-
TOTAL de Carga Horária:	168	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 123/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da

portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955621.000024/2018-68; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0093157/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente JONATHAS SIVIERO MANZOLI, matrícula SIAPE nº 2962366, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Auxiliar (A)-1 para Auxiliar (A)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 25.05.2015 a 24.05.2017, com efeito acadêmico a partir de 25.05.2017 e financeiro a partir de 20.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 124/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999553805.000002/2019-82; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0093384 /DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente CATIANE CINELLI, matrícula SIAPE nº 2354732, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto-A (A)-1 para Adjunto-A (A)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 24.01.2017 a 23.01.2019, com efeito acadêmico a partir 24/01/2019 e financeiro a partir de 14.02.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 125/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955870.000005/2019-81; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0089644/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente MARTA VALÉRIA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0396607, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Associado (D)-1 para Associado (D)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 08.02.2017 a 07.02.2019, com efeito acadêmico a partir de 08.02.2019 e financeiro a partir de 13.02.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 126/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999102049.000012/2018-27; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0093479 /DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente LUIS FERNANDO NOVOA GARZAN, matrícula SIAPE nº 1551220, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 27.02.2015 a 26.02.2017, com efeito acadêmico a partir de 27.02.2017 e financeiro a partir de 09.10.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 127/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119622.000004/2019-01; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0093876/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente ANA PAULA CANTARELLI, matrícula SIAPE nº1789018, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 04.12.2016 a 03.12.2018, com efeito acadêmico a partir de 04.12.2018 e financeiro a partir de 07.02.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 128/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999553805.000012/2019-18; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0094055/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente ELAINE ALMEIDA DELARMELINDA HONORÉ, matrícula SIAPE nº 2283698, Aceleração de Promoção de Adjunto-A(A)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutora em Ciência do Solo, emitido pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, com efeito acadêmico 01.03.2019 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 129/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 9995855.000028/2018-01; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0094813/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente JONAS CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1523634, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 28.03.2017 a 27.03.2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 28.03.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 130/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999102049.000006/2019-51; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0095021/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ESTEVÃO RAFAEL FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1627821, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 03.04.2017 a 02.04.2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 03.04.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 133/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955621.000129/2019-06; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0095152/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente Tiziana Cocchieri, matrícula SIAPE nº 1840432, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe C, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Doutora em Filosofia a emitido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com efeito acadêmico 13.08.2018 a partir de e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 135/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999102049.000016/2019-96; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0095515/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente JOÃO PAULO SARAIVA LEÃO VIANA, matrícula SIAPE nº 2078217, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 04.12.2016 a 03.12.2018, com efeito acadêmico a partir de 04.12.2018 e financeiro a partir de 14.02.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.